



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 26/03/2026

PODER EXECUTIVO

ANO: 2026 – Nº 039

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

- Extratos de Contratos

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.007/2026 - CONTRATO Nº 202603250001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 004/2026- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA - CONTRATADO: TR COSTA LIMA OBJETO: Aquisição de 25.000,00 kg de peixe, in natura, espécie Tambaqui, inteiro, para distribuição de alimentos à população em situação de vulnerabilidade social no Município de Aldeias Altas - MA. VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) - Dotação Orçamentaria: Unidade: Orçamentária 0801 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trab. E Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 0009 - Administração e Coordenação; Projeto Atividade: 2.021 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita; Fonte de Recurso: 15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas - CNPJ 06.096.853/0001-55,

com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.

Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.005.018.018/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no CNPJ sob o nº: 06.096.853/0001-55, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOVA FONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.908.241/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Wendell Marcus Costa de Araújo, CPF/MF nº 515.824.063-91. Fundamento Legal: 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral em Garrafão retornável de 20 litros, copos de 200ml e garrafão retornável de 20 litros (Vasilhame), para atender ao interesse dos órgãos públicos, vinculados a Administração Pública de Aldeias Altas/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2026. Pelo Contratante: Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: DISTRIBUIDORA NOVA FONTE LTDA. Aldeias Altas (MA), 10 de fevereiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.008.018.018/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no CNPJ sob o nº: 16.849.964/0001-49, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Ana Paula

Dias dos Anjos Santos, CPF sob o nº: 027178943-30 e Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 301/2022, o Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOVA FONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.908.241/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Wendell Marcus Costa de Araújo, CPF/MF nº 515.824.063-91. Fundamento Legal: 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral em Garrafão retornável de 20 litros, copos de 200ml e garrafão retornável de 20 litros (Vasilhame), para atender ao interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aldeias Altas/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2026. Pelo Contratante: Ana Paula Dias dos Anjos Santos e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: DISTRIBUIDORA NOVA FONTE LTDA. Aldeias Altas (MA), 10 de fevereiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Ana Paula Dias dos Anjos Santos e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.007.018.018/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através do Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, CNPJ sob o nº 06.070.579/0001-45, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva, CPF sob o nº 826.916.733-91 e o Sr. Sebastião Nunes Almeida, CPF nº 421.262.233-53, como Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 301/2022. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOVA FONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.908.241/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Wendell Marcus Costa de Araújo, CPF/MF nº 515.824.063-91. Fundamento Legal: 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral em Garrafão retornável de 20 litros, copos de 200ml e garrafão retornável de 20 litros (Vasilhame), para atender ao interesse da Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2026. Pelo Contratante: Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: DISTRIBUIDORA NOVA FONTE LTDA. Aldeias Altas (MA), 10 de fevereiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.006.018.018/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, no CNPJ sob o nº: 06.096.853/0001-55, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nubia Oliveira da Silva, CPF sob o nº: 056.908.713-97 e o Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53 como Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 301/2022. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOVA FONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.908.241/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Sr. Wendell Marcus Costa de Araújo. Fundamento Legal: nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Água Mineral em Garrafão retornável de 20 litros, copos de 200ml e garrafão retornável de 20 litros (Vasilhame), para atender ao interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Aldeias Altas/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2026. Pelo Contratante: Nubia Oliveira da Silva e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: DISTRIBUIDORA NOVA FONTE LTDA. Aldeias Altas (MA), 10 de fevereiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Nubia Oliveira da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA****11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.001.013.085/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no CNPJ sob o nº: 06.096.853/0001-55, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.880.862/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, CPF/MF nº 798.793.733-91. Fundamento Legal: 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de abastecimento de combustíveis, óleo lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da prefeitura municipal de Aldeias Altas -MA. Vigência: 05 (cinco) meses. Data da Assinatura: 06 de março de 2026. Pelo Contratante: Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME. Aldeias Altas (MA), 06 de março de 2026. PUBLIQUE-SE. Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA****11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.003.013.085/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



Profissionais da Educação (FUNDEB), CNPJ sob o nº 06.096.853/0001-55, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva, CPF sob o nº 826.916.733-91 e o Sr. Sebastião Nunes Almeida, CPF nº 421.262.233-53, como Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 301/2022. CONTRATADA: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.880.862/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, CPF nº 798.793.733-91. Fundamento Legal: nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de abastecimento de combustíveis, óleo lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da prefeitura municipal de Aldeias Altas -MA. Vigência: 05 (cinco) meses. Data da Assinatura: 06 de março de 2026. Pelo Contratante: Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME. Aldeias Altas (MA), 06 de março de 2026. PUBLIQUE-SE. Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.002.013.085/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no CNPJ sob o nº: 11.238442/0001-97, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nubia Oliveira da Silva, CPF sob o nº: 056.908.713-97 e o Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53 como Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 301/2022. CONTRATADA: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.880.862/0001-96, neste ato representada pelo Sr.

Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar, CPF nº 798.793.733-91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de abastecimento de combustíveis, óleo lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da prefeitura municipal de Aldeias Altas -MA. Vigência: 05 (cinco) meses. Data da Assinatura: 06 de março de 2026. Pelo Contratante: Nubia Oliveira da Silva e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: CRED VIP ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME. Aldeias Altas (MA), 06 de março de 2026. PUBLIQUE-SE. Nubia Oliveira da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.001/2026 - ARP Nº 202603240001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2026- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS - DETENTOR DA ARP: J. P. L. SANTOS EIRELI, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586, ANEXO A, CANGALHEIRO, CAXIAS / MA - CEP: 65.606-530, TELEFONE: (99) 9845-2955, E-MAIL: JOHNATHHAN@HOTMAIL.COM, CNPJ Nº 32.353.158/0001-31, REPRESENTADO PELO SENHOR JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DE ALDEIAS ALTAS/MA - VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



SE Q	DESCRIÇÃ O	MARC A	UN D	QTD	V. UNIT	V · T O T A L
1	Kit Cestas Básicas, embalados em fardo transparente e resistentes.	Diversa s	KIT	5000. 0	R\$ 100,0 0	R\$ 500 0 0 0 0 0 0
1. 1 Unidade de Arroz branco: polido tipo 1, classe longo, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 5 kg contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca nome e endereço do fabricante, acondicionadas em fardos. Normas de produção e embalagem de acordo com a legislação sanitária. 2. 1 Unidade de Óleo de soja refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml (lata de alumínio ou pet), não amassadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão. Normas de produção e embalagem de acordo com a legislação sanitária. 3. 1 Unidade de Feijão tipo 1: classe carioca, isento de sujidades, parasitas e larvas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, machucados, carunchados ou descoloridos que tragam prejuízo à aparência e qualidade do produto. Embalagens de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca nome e endereço do fabricante. Normas de produção e embalagem de acordo com a legislação sanitária. 4. 1 Unidade de Açúcar: tipo cristal, 1ª qualidade, Embalagem: primária plástica transparente, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo 99,3% de sacarose livre de fermentação. Embalagens de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante. Normas de produção e embalagem de acordo com a legislação sanitária, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da entrega do produto. 5. 1 Unidade de Leite em pó integral: embalado em recipiente hermético e aluminizado, isento de sjidades, parasitas e larvas.						
Embalagens de 200g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca nome e endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses. Normas de produção e embalagem de acordo com a legislação sanitária. 6. 1 Unidade de Farinha de mandioca tipo 1, classe branca, fina, isento de sujidades, parasitas e larvas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, machucados, carunchados ou descoloridos. As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas que tragam prejuízo à aparência e qualidade do produto. Embalagem de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca nome e endereço do fabricante. Normas de produção e embalagem de acordo com a legislação sanitária.						

EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****MARÇO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
 No horizonte há um novo porvir
 Fruto nato de braços bem fortes
 De um povo garboso e viril
 Pra esta terra ainda criança
 Muitas glórias ainda hão de vir
 Que a bravura da raça suporte
 Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
 Prova viva de culto ao labor
 Nos teus campos a cana-de-açúcar
 Mostra o verde de esperança e do amor
 Aldeias Altas terra mãe querida
 Teu louvor hei de sempre cantar
 Que teus filhos ao longo da vida
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
 Teu futuro orgulho trará
 És o berço de Gonçalves Dias
 Cantor da mata do Jatobá
 Ao cantar os louros da tua glória
 De prazer se enche o coração
 Prometendo te dar só vitórias
 Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
 Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil